



Publicado na Edição nº 2.824, Seção Itarana/ES, páginas 98 do DOM/ES de 14/08/2025

DECRETO 2.227/2025

**ALTERA O INCISO I, ARTIGO 1º DO
DECRETO 2.155/2025 QUE
INSTITUI A COMISSÃO
INTERSETORIAL DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo no uso da atribuição que lhe confere pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei Nº676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do OF/SEMAS Nº0209/2025, protocolado sob o nº 3619/2025, que encaminha a solicitação para exclusão de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social nomeada através do Decreto nº 2.155/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, Artigo 1º do Decreto 2.155/2025, excluindo o nome de Soniliani Gomes Xavier Scheunemam e inserindo o nome de Regiane Arles Kopp de Souza como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025, revogando o Decreto nº 2.226/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 13 de agosto de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES